

RESOLUÇÃO 15/2022

Reunião da Comissão de Corridas em 08/10/2022

Resoluções:

1. **Tendo em vista o resultado positivo para *Clembutero* – (grupo I), do animal BOLSONARO CORONA HW, referente a sua participação no 6º páreo da reunião 15/2022 - dia 24/09/2022, conforme laudo do Departamento de Controle Antidopagem do Jockey Club de São Paulo e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) **DECLASSIFICAR** de primeiro para último lugar o animal BOLSONARO CORONA HW no 6º páreo da reunião 15/2022, com perda de suas marcas e premiações;
 - b) **Reclassificar** os animais do 6º páreo da reunião 15/2022, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado KALIMERA FAMOUS, segundo colocado CORONA QUIMERA JNN, terceiro colocado TELLER BY SIX HFSJ, quarto colocado SHARAPOVA GOLD e último colocado BOLSONARO CORONA HW;
 - c) **SUSPENDER** o treinador substituto Valdivan Alves de Souza – **V A Souza**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo cumprir a penalidade no período de **09/10/2022 à 07/04/2023 (inclusive)**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;

Sorocaba, 08 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CORRIDAS